



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se, nesta data, ao arquivamento do Projeto de Lei nº 0713/2025, o qual "Autoriza a instalação de unidades de registro civil em maternidades e hospitais que realizem partos no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências".

Florianópolis, 3 de março de 2026.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

